



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 790/GR/UFES/2012

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFES, no exercício da reitoria, no uso de suas atribuições legais resolve:

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

Art. 1º DESIGNAR, como substituto do servidor DARLAN CHRISTIANO KROTH, SIAPE 1764519, ocupante do cargo de Coordenador Geral da Unidade Bom Pastor, código CD-3, da Universidade Federal da Fronteira Sul, o servidor ANTONIO VALMOR DE CAMPOS, SIAPE 1804267 para que assumas as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó, 07 de agosto de 2012.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor *pro tempore* da UFES, em exercício

